



Recebido em
12-04-06
Furtado

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 04 /2006

7 VOTOS A FAVOR
1ª VOTAÇÃO
APROVADO
Em 01/09/06

Furtado
PRESIDENTE

Dá à atual Rua do Antigo Matadouro, no Povoado Lagoa Preta, deste município, a denominação de Rua EDNALDO SILVA VIDAL, e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga aprova e o prefeito municipal sanciona:

Art. 1º - Passa a Rua do Antigo Matadouro, localizada no Povoado Lagoa Preta, no município de Paripiranga, no Estado da Bahia, a denominar-se **RUA EDNALDO SILVA VIDAL**, em homenagem ao grande líder comunitário e prospero comerciante pelos relevantes serviços prestados ao município de Paripiranga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006.

Furtado
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1.188.224 SSP/SE

2ª votação = 6 votos a favor.

APROVADO

Em 08/09/2006

Furtado
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

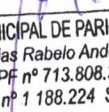
Prezados colegas vereadores,

O sr. **EDNALDO DA COOPERATIVA**, como era popularmente conhecido, faleceu prematuramente. O falecimento de Ednaldo Silva Vidal significou grande perda para o Município de Paripiranga, especialmente para os agricultores de nossa região e nada mais justo para os familiares e amigos daquele ilustre cidadão que prestarmos esta singela homenagem. Ednaldo da Cooperativa foi exemplo de retidão no exercício da cidadania, sempre com grandes préstimos ao povo de nossa terra. Dedicou sua vida a cultivar boas amizades, tendo inclusive residido por vários anos no Povoado Lagoa Preta, local pelo qual o mesmo tinha grande estima e onde fez sólidos conhecimentos, tendo inclusive vários parentes que lá residem.

Sempre teve conduta exemplar como comerciante, militante político, cidadão, profissional e pai de família.

Vale ressaltar que até o momento a referida Rua encontra-se inominada.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE